

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

9ª Emissão de Debêntures

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO  
- CELPE

#### São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

#### Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas  
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE  
Comissão de Valores Mobiliários  
B3  
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 9ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE, localizada na Avenida João de Barros 111, , Recife Pernambuco. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 10.835.932/0001-08.

### OBJETO SOCIAL

De acordo com o seu estatuto social atualmente em vigor, a Companhia tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de distribuição e comercialização aos consumidores finais de energia elétrica, conforme Contrato de Concessão nº. 26/2000 - ANEEL, bem como a geração de energia elétrica em sistema isolado, assim como os serviços que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operação de exportação e importação, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas, observadas as limitações legais, e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

|  |  |
|--|--|
| Código CETIP / Código ISIN                                     | CEPE19/BRCEPEDBS0B8  |
| Instrução CVM  | ICVM 476   |
| Coordenador Líder  | Banco Itaú BBA   |
| Banco Liquidante   | Banco Bradesco S.A.  |
| Banco Escriurador  | Banco Bradesco S.A.  |
| Status da Emissão  | ATIVA  |
| Título   | Debêntures   |
| Emissão / Séries   | 9/U  |
| Valor Total da Emissão   | 600.000.000,00   |
| Valor Nominal  | 1.000,00   |
| Quantidade de Títulos  | 600.000  |
| Forma  | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie  | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA  |
| Data de Emissão  | 15/07/2018   |
| Data de Vencimento   | 15/07/2025   |
| Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização | <p><u>Preço e Forma de Subscrição e Integralização.</u><br/>                     As Debêntures serão integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, em uma ou mais datas ("Data de Integralização"), de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3, considerando-se o preço unitário com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.<br/>                     Caso a totalidade das Debêntures não seja subscrita e integralizada na primeira Data de Integralização, por qualquer motivo, as Debêntures subscritas e integralizadas após a primeira Data de Integralização terão preço de subscrição equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização, até a data de sua efetiva integralização.</p> |
| Remuneração  | IPCA + 6,0352% a.a.  |
| Data de Integralização   | 15/08/2018   |
| Repactuação  | Não há previsão de Repactuação das Debêntures.   |

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integral, única e exclusivamente, destinados ao Projeto, considerado prioritário nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 8.874, da Portaria 245 e da

Portaria MME, conforme detalhado abaixo.

|  |  |
|--|--|
| Objetivo do Projeto  | Expansão, renovação ou melhoria da Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com Participação Financeira de Terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2017, conforme descrito na Portaria MME ("Projeto").           |
| Data do início do Projeto  | 2016.  |
| Fase atual do Projeto  | Concluído em dezembro de 2018.   |
| Data estimada de encerramento (entrada em operação) do Projeto   | 2018.  |
| Volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto   | Aproximadamente R\$1.189.564.350,91 (um bilhão, cento e oitenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).   |
| Volume estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto   | R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures.  |
| Percentual estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto                                     | Aproximadamente 50,44% (cinquenta vírgula quarenta e quatro por cento), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures.   |
| Alocação dos recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures no Projeto  | Os recursos captados por meio das Debêntures serão integralmente alocados no pagamento futuro e/ou no reembolso dos gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados do Comunicado de Encerramento (conforme definido abaixo), em observância ao disposto no artigo 1º, parágrafo 1º-C, da Lei nº 12.431. |
| Percentual estimado do volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto a serem captados por meio das Debêntures | Aproximadamente 50,44% (cinquenta vírgula quarenta e quatro por cento) do volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto.  |

### COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

| Custódia | Data       | Emitidas | Adquiridas | Resgatadas | Canceladas | Vencidas | Convertidas | Circulação |
|----------|------------|----------|------------|------------|------------|----------|-------------|------------|
| B3       | 31/12/2018 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 600.000    |
| B3       | 31/12/2019 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 600.000    |
| B3       | 31/12/2020 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 600.000    |
| B3       | 31/03/2021 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 600.000    |

## GARANTIA

### Garantia Fidejussória.

Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), devidos pela Companhia nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão, nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil" e "Valor Garantido", respectivamente), a Fiadora, neste ato, se obriga, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irreatável, perante os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, como fiadora e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até a integral liquidação das Debêntures, nos termos descritos a seguir, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Companhia no âmbito da Oferta ("Fiança").

A Fiadora não será liberada das obrigações aqui assumidas em virtude de atos ou omissões que possam exonerá-la de suas obrigações ou afetá-la, incluindo, mas não se limitando, em razão de qualquer: (a) alteração dos termos e condições das Debêntures acordados entre a Companhia e os Debenturistas, nos termos da presente Escritura de Emissão; (b) novação ou não exercício de qualquer direito, ação, privilégio e/ou garantia dos Debenturistas contra a Companhia; ou (c) limitação ou incapacidade da Companhia, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial, falência ou procedimentos de natureza similar

O Valor Garantido deverá ser pago no prazo de 1 (um) Dia Útil contado do recebimento de notificação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Companhia e à Fiadora informando a falta de pagamento por parte da Companhia, na respectiva data de pagamento, de qualquer valor devido pela Companhia nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, Juros Remuneratórios ou encargos de qualquer natureza. O pagamento do Valor Garantido, na medida exata da parcela da dívida inadimplida, conforme informado na notificação escrita acima mencionada, será realizado pela Fiadora de acordo com os termos e procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

O pagamento a que se refere a Cláusula 3.9.2 acima deverá ser realizado fora do âmbito da B3 e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário, sempre em conformidade com os termos e procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

Fica desde já certo e ajustado que o inadimplemento de obrigação pela Companhia, no prazo estipulado nesta Escritura de Emissão, não configura em nenhuma hipótese inadimplemento pela Fiadora das obrigações por ela assumidas nos termos desta Escritura de Emissão. A Fiadora somente poderá ser considerada inadimplente se não realizar pagamento de valor devido e não pago pela Companhia em conformidade com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

Fica facultado à Fiadora efetuar o pagamento do Valor Garantido inadimplido pela Companhia, independentemente do recebimento de notificação do Agente Fiduciário, inclusive durante eventual prazo de cura estabelecido na Escritura de Emissão, hipótese em que o inadimplemento da Companhia será considerado como sanado pela Fiadora.

Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora em relação à Fiança ora prestada será efetuado de modo que os Debenturistas recebam da Fiadora os valores que seriam pagos caso o pagamento fosse efetuado pela própria Companhia, ou seja, livre e líquido de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais.

A Fiadora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil").

Nenhuma objeção ou oposição da Companhia poderá ser admitida ou invocada pela Fiadora com o objetivo de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

A Fiadora subrogar-se-á nos direitos de crédito dos Debenturistas e/ou do Agente Fiduciário contra a Companhia, caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança descrita nesta Cláusula 3.9, sendo certo que a Fiadora somente poderá exigir e/ou demandar tais valores da Companhia após a integral liquidação das Debêntures. Caso receba qualquer valor da Companhia em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão antes da integral liquidação de todos os valores devidos aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário nos termos aqui estipulados, a Fiadora deverá repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas.

A Fiança é prestada pela Fiadora em caráter irrevogável e irretratável e entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos e vinculando seus respectivos sucessores até a integral liquidação das Debêntures, nos termos aqui previstos e em conformidade com o artigo 818 e seguintes do Código Civil.

A Fiadora desde já reconhece que a Fiança é prestada por prazo determinado, mesmo em caso de prorrogação ou extensão do prazo de vencimento das Debêntures, encerrando-se este prazo na data da integral liquidação das Debêntures, não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil.

Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas desta Emissão não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

A Fiança poderá ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.

## **AMORTIZAÇÃO**

O Valor Nominal Unitário das Debêntures, atualizado pela Atualização Monetária, será amortizado em 3 (três) parcelas, anuais e sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 15 de julho de 2023, conforme descrito na tabela abaixo (ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado ou do vencimento antecipado das Debêntures, conforme aplicável):

## **REMUNERAÇÃO**

Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures. Os valores relativos aos Juros Remuneratórios deverão ser pagos semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de janeiro de 2019 e os demais pagamentos devidos todo dia 15 dos meses de janeiro e julho de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"), conforme datas na tabela abaixo.

## RESGATE ANTECIPADO

### Resgate Antecipado Facultativo.

A Companhia não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado das Debêntures, observado o disposto na Cláusula 4.13.4 acima.

### Amortização Antecipada Facultativa.

A Companhia não poderá, voluntariamente, realizar a amortização antecipada das Debêntures.

### Aquisição Facultativa.

A Companhia e suas partes relacionadas poderão, a qualquer tempo a partir de 15 de julho de 2020, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, adquirir Debêntures, condicionado ao aceite do Debenturistas vendedor e desde que, conforme aplicável, observem o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 13 e, conforme aplicável, no artigo 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM e do CMN. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, na forma que vier a ser regulamentada pelo CMN, em conformidade com o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

## DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2021

À  
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários  
Rua Sete de Setembro, nº99, Sala 2401  
20050-005 - Rio de Janeiro, RJ

### Certificado de Compliance e Covenants Financeiros

Prezados Senhores,  
Vimos por meio deste instrumento, através do Diretor Executivo de Finanças, atestar que, no exercício de 2020 a emissora Companhia Energética de Pernambuco - CELPE e a fiadora Neoenergia SA cumpriram com todas as obrigações e índices financeiros (anexo I) dispostos na Escritura Particular da 9ª Emissão de Debêntures Simples, declarando ainda:

1. Que permanecem válidas as disposições contidas na escritura de emissão;
2. A não ocorrência de quaisquer hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da emissora perante os debenturistas e o agente fiduciário;
3. Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social; e
4. Que seus bens foram mantidos devidamente assegurados.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos por intermédio do Sr. Eduardo Paes, telefone (21) 3235-2871.

\_\_\_\_\_  
Leonardo Pimenta Gadelha  
Diretor Executivo de Finanças e RI  
Neoenergia S.A.

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Campos Leonardo  
Gerente de Consolidação em Reais  
Neoenergia S.A.

\_\_\_\_\_  
Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva  
Diretor Financeiro e de RI  
CELPE

## COVENANTS

### CLÁUSULA

(k) não observância, pela Fiadora, por 2 (dois) trimestres consecutivos desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento, dos índices financeiros consolidados abaixo, a serem apurados trimestralmente pela Fiadora e acompanhados pelo Agente Fiduciário, tendo por base as informações financeiras **trimestrais** consolidadas da Fiadora, observado o disposto na Cláusula 6.1.3 desta Escritura de Emissão:

- a. índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Consolidado, que deverá ser inferior a 4,0 (quatro inteiros) vezes, a serem apurados ao final de cada trimestre fiscal, sendo a primeira verificação referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018; e
- b. índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA Consolidado pelo Resultado Financeiro, que não deverá ser inferior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos) vezes, a serem apurados ao final de cada trimestre fiscal, sendo a primeira verificação referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018.

6.1.3. Para fins desta Escritura de Emissão, serão considerados os demonstrativos financeiros consolidados da Companhia e da Fiadora, conforme aplicável, onde:

- (a) "Dívida Líquida" significa a soma algébrica dos empréstimos, financiamentos, instrumentos de mercado de capitais local e internacional e do saldo dos derivativos da Fiadora, conforme o caso, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, incluindo as aplicações dadas em garantia aos financiamentos e títulos e valores mobiliários;
- (b) "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) significa o lucro da Fiadora antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses acrescidos dos ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas, incluindo os últimos 12 (doze) meses de EBITDA das companhias que venham a ser controladas em processos de incorporação;
- (c) "Resultado Financeiro" significa a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Fiadora ao longo dos últimos 12 (doze) meses, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre o capital próprio e incluindo os últimos 12 (doze) meses de Resultado Financeiro das companhias que venham a ser controladas em virtude de processos de incorporação. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo, será considerado 1 (um);
- (d) "Controle" (e suas variáveis), o poder de controlar determinada sociedade (i) isoladamente, por ser titular de direitos de voto que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores, ou (ii) por participar do bloco de controle regulado por acordo de acionistas ou sócios; e
- (e) "Grupo Econômico", as controladoras, coligadas, controladas e afiliadas, diretas ou indiretas da Companhia ou da Fiadora, conforme o caso.

| Data de Referência                                       | Data de Apuração                            | Covenants                  |                       |   |
|--|---|----------------------------|-----------------------|---|
| 01/10/2018   | 16/11/2018                                  | <a href="#">Visualizar</a> |                       |   |
| <b>Descrição:</b><br>DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA               | <b>Covenants: Apuração:</b><br>FIADORA 3,32 | <b>Comparação:</b><br><=   | <b>Limite:</b><br>4   | <b>Status:</b><br><span style="color: green;">OK</span> |
| <b>Descrição:</b><br>EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA | <b>Covenants: Apuração:</b><br>FIADORA 3,68 | <b>Comparação:</b><br>>=   | <b>Limite:</b><br>1,5 | <b>Status:</b><br><span style="color: green;">OK</span> |
| 31/12/2018   | 14/03/2019                                  | <a href="#">Visualizar</a> |                       |   |
| <b>Descrição:</b><br>DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA               | <b>Covenants: Apuração:</b><br>FIADORA 3,49 | <b>Comparação:</b><br><=   | <b>Limite:</b><br>4   | <b>Status:</b><br><span style="color: green;">OK</span> |
| <b>Descrição:</b><br>EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA | <b>Covenants: Apuração:</b><br>FIADORA 3,89 | <b>Comparação:</b><br>>=   | <b>Limite:</b><br>1,5 | <b>Status:</b><br><span style="color: green;">OK</span> |
| 01/04/2019   | 03/05/2019                                  | <a href="#">Visualizar</a> |                       |   |
| <b>Descrição:</b><br>DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA               | <b>Covenants: Apuração:</b><br>FIADORA 3,43 | <b>Comparação:</b><br><=   | <b>Limite:</b><br>4   | <b>Status:</b><br><span style="color: green;">OK</span> |

| Data de Referência                                       | Data de Apuração                            | Covenants                  |                       |                             |
|--|---|----------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| <b>Descrição:</b><br>EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA | <b>Covenants: Apuração:</b><br>4,16         | <b>Comparação:</b><br>>=   | <b>Limite:</b><br>1,5 | <b>Status:</b><br><b>OK</b> |
| 01/07/2019   | 31/07/2019                                  | <a href="#">Visualizar</a> |                       |                             |
| <b>Descrição:</b><br>DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA               | <b>Covenants: Apuração:</b><br>FIADORA 3,41 | <b>Comparação:</b><br><=   | <b>Limite:</b><br>4   | <b>Status:</b><br><b>OK</b> |
| <b>Descrição:</b><br>EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA | <b>Covenants: Apuração:</b><br>4,04         | <b>Comparação:</b><br>>=   | <b>Limite:</b><br>1,5 | <b>Status:</b><br><b>OK</b> |
| 30/09/2019   | 28/10/2019                                  | <a href="#">Visualizar</a> |                       |                             |
| <b>Descrição:</b><br>DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA               | <b>Covenants: Apuração:</b><br>FIADORA 3,33 | <b>Comparação:</b><br><=   | <b>Limite:</b><br>4   | <b>Status:</b><br><b>OK</b> |
| <b>Descrição:</b><br>EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA | <b>Covenants: Apuração:</b><br>4,06         | <b>Comparação:</b><br>>=   | <b>Limite:</b><br>1,5 | <b>Status:</b><br><b>OK</b> |
| 30/12/2019   | 13/02/2020                                  | <a href="#">Visualizar</a> |                       |                             |
| <b>Descrição:</b><br>DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA               | <b>Covenants: Apuração:</b><br>FIADORA 3,00 | <b>Comparação:</b><br><=   | <b>Limite:</b><br>4   | <b>Status:</b><br><b>OK</b> |
| <b>Descrição:</b><br>EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA | <b>Covenants: Apuração:</b><br>4,27         | <b>Comparação:</b><br>>=   | <b>Limite:</b><br>1,5 | <b>Status:</b><br><b>OK</b> |
| 30/03/2020   | 06/05/2020                                  | <a href="#">Visualizar</a> |                       |                             |
| <b>Descrição:</b><br>DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA               | <b>Covenants: Apuração:</b><br>FIADORA 2,98 | <b>Comparação:</b><br><=   | <b>Limite:</b><br>4   | <b>Status:</b><br><b>OK</b> |
| <b>Descrição:</b><br>EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA | <b>Covenants: Apuração:</b><br>4,33         | <b>Comparação:</b><br>>=   | <b>Limite:</b><br>1,5 | <b>Status:</b><br><b>OK</b> |
| 30/06/2020   | 29/07/2020                                  | <a href="#">Visualizar</a> |                       |                             |
| <b>Descrição:</b><br>DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA               | <b>Covenants: Apuração:</b><br>FIADORA 3,07 | <b>Comparação:</b><br><=   | <b>Limite:</b><br>4   | <b>Status:</b><br><b>OK</b> |
| <b>Descrição:</b><br>EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA | <b>Covenants: Apuração:</b><br>4,87         | <b>Comparação:</b><br>>=   | <b>Limite:</b><br>1,5 | <b>Status:</b><br><b>OK</b> |
| 30/09/2020   | 27/10/2020                                  | <a href="#">Visualizar</a> |                       |                             |
| <b>Descrição:</b><br>DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA               | <b>Covenants: Apuração:</b><br>FIADORA 2,85 | <b>Comparação:</b><br><=   | <b>Limite:</b><br>4   | <b>Status:</b><br><b>OK</b> |
| <b>Descrição:</b><br>EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA | <b>Covenants: Apuração:</b><br>5,64         | <b>Comparação:</b><br>>=   | <b>Limite:</b><br>1,5 | <b>Status:</b><br><b>OK</b> |
| 31/12/2020   | 12/02/2021                                  | <a href="#">Visualizar</a> |                       |                             |
| <b>Descrição:</b><br>DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA               | <b>Covenants: Apuração:</b><br>FIADORA 2,85 | <b>Comparação:</b><br><=   | <b>Limite:</b><br>4   | <b>Status:</b><br><b>OK</b> |
| <b>Descrição:</b><br>EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA | <b>Covenants: Apuração:</b><br>6,31         | <b>Comparação:</b><br>>=   | <b>Limite:</b><br>1,5 | <b>Status:</b><br><b>OK</b> |

\*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa | Status    | Valor Pago      | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|-----------|-----------------|-----|
| 15/01/2019     | 15/01/2019         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 22,04171551 | -   |
| 15/07/2019     | 15/07/2019         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 30,15278746 | -   |
| 15/01/2020     | 15/01/2020         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 32,02489557 | -   |
| 15/07/2020     | 15/07/2020         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 30,79576897 | -   |
| 15/01/2021     | 15/01/2021         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 32,94496537 | -   |
| 15/07/2021     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 17/01/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 15/07/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 16/01/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 17/07/2023     | -                  | Amortização Variavel | 33,33%          | Agendado  | -               | -   |
| 17/07/2023     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 15/01/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -               | -   |
| 15/07/2024     | -                  | Amortização Variavel | 50,00%          | Agendado  | -               | -   |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa | Status   | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|------------|-----|
| 15/07/2024     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          | -   |
| 15/01/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          | -   |
| 15/07/2025     | -                  | Amortização Variavel | 100,00%         | Agendado | -          | -   |
| 15/07/2025     | -                  | Juros                |                 | Agendado | -          | -   |

## RATING

**Esta emissão não possui classificação de risco.**

## ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

**Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.**

## ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1ª ADITAMENTO Realizado em 24/08/2018

| Formalização    | Estado         | Cidade         | Data       | Visualizar                 |
|-----------------|----------------|----------------|------------|----------------------------|
| Assinatura      | RIO DE JANEIRO | RIO DE JANEIRO | 24/08/2018 | <a href="#">Visualizar</a> |
| Junta Comercial | PERNAMBUCO     | -              | 30/08/2018 | <a href="#">Visualizar</a> |
| RTD             | PERNAMBUCO     | RECIFE         | 28/08/2018 | <a href="#">Visualizar</a> |
| RTD             | RIO DE JANEIRO | RIO DE JANEIRO | 27/08/2018 | <a href="#">Visualizar</a> |

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha  
Planilhas de PU da 1ª Série

Baixar  
[Baixar](#)

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 30/07/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 04/09/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 06/11/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 22/12/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 12/02/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 27/03/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 15/05/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 23/06/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 03/07/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 14/07/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 14/07/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 16/10/2020 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 30/03/2020 | [Visualizar](#)

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

Resultado em 31 de dezembro de 2020  
Publicado em 09 de fevereiro de 2021



### MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2020, profundamente marcado pelos impactos da pandemia da COVID-19, foi desafiador para a Celpe. Nos adaptamos às mudanças, trazendo para os nossos clientes novas formas de atendimento e prestação de serviços. Adequamos nossos acessos, incluímos o distanciamento na nossa rotina e enfrentamos um novo cenário – até então desconhecido.

Com a chegada da pandemia ao Brasil, ainda no primeiro trimestre do ano, investimos na digitalização dos nossos clientes e readequamos todo o processo de atendimento. Foram mais de 45 milhões de atendimentos por meio dos canais digitais – o que representa 89% das nossas interações comerciais ao longo do ano. Em 2020, aumentamos a nossa base de clientes em 1,7% em relação ao ano anterior. Chegamos a 137 mil novas ligações e registramos um aumento considerável no consumo residencial de energia. Como consequência das limitações das ações de cobrança, impostas pelo poder público ao longo do ano em função da pandemia, houve impacto negativo nos índices de perdas e inadimplência.

**O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**

---

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)



### Companhia Energética de Pernambuco - CELPE

#### NOTAS EXPLICATIVAS SELECIONADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética de Pernambuco – CELPE (“Companhia”), concessionária de serviço público de energia elétrica com sede em Recife – Pernambuco – Brasil, é sociedade anônima de capital aberto, listada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e controlada pela Neoenergia S.A. (“NEOENERGIA”). Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e compreendem projetar, construir e explorar os sistemas de subtransmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia, bem como a geração de energia elétrica em sistema isolado, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo ainda realizar operações de exportação e importação.

A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em todos os municípios do Estado de Pernambuco, no Distrito Estadual de Fernando de Noronha e no município de Pedras de Fogo, no Estado da Paraíba, abrangendo uma área de concessão de 98.547 Km<sup>2</sup>, a qual é regulada pelo Contrato de Concessão nº 26 com vencimento em 2030. A Companhia vem atendendo consumidores livres no Estado de Pernambuco, desde 2002.

Adicionalmente, a Companhia está autorizada a manter uma usina de geração de energia térmica a diesel no Distrito Estadual de Fernando de Noronha até 2030.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

### CONTROLADORA

| CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL |   | 12-31-20   | AV      | 12-31-19  | AV      | 12-31-18 | AV    |
|--|---|------------|---------|-----------|---------|----------|-------|
| Controladora                                   | ATIVO   |            |         |           |         |          |       |
| 1  | Ativo Total   | 11,423,000 | 100.00% | 7,941,000 | 100.00% | 0        | 0.00% |
| 1.01   | Ativo Circulante  | 2,879,000  | 25.20%  | 2,004,000 | 25.24%  | 0        | 0.00% |
| 1.01.01  | Caixa e Equivalentes de Caixa   | 728,000    | 6.37%   | 261,000   | 3.29%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.02  | Aplicações Financeiras  | 3,000      | 0.03%   | 6,000     | 0.08%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.02.01                                     | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado                     | 3,000      | 0.03%   | 6,000     | 0.08%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.02.01.01                                  | Títulos para Negociação   | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.02.01.02                                  | Títulos Designados a Valor Justo  | 3,000      | 0.03%   | 6,000     | 0.08%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.02.02                                     | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.02.03                                     | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado                                    | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.02.03.01                                  | Títulos e Valores Mobiliários   | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.03  | Contas a Receber  | 1,352,000  | 11.84%  | 1,252,000 | 15.77%  | 0        | 0.00% |
| 1.01.03.01                                     | Clientes  | 1,352,000  | 11.84%  | 1,252,000 | 15.77%  | 0        | 0.00% |
| 1.01.03.01.01                                  | Contas a Receber de Clientes e Outros   | 1,352,000  | 11.84%  | 1,252,000 | 15.77%  | 0        | 0.00% |
| 1.01.03.02                                     | Outras Contas a Receber   | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.04  | Estoques  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.05  | Ativos Biológicos   | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.06  | Tributos a Recuperar  | 449,000    | 3.93%   | 126,000   | 1.59%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.06.01                                     | Tributos Correntes a Recuperar  | 449,000    | 3.93%   | 126,000   | 1.59%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.06.01.01                                  | Tributos Sobre o Lucro a Recuperar  | 82,000     | 0.72%   | 24,000    | 0.30%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.06.01.02                                  | Outros Tributos a Recuperar   | 367,000    | 3.21%   | 102,000   | 1.28%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.07  | Despesas Antecipadas  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.08  | Outros Ativos Circulantes   | 347,000    | 3.04%   | 359,000   | 4.52%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.08.01                                     | Ativos Não-Correntes a Venda  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.08.02                                     | Ativos de Operações Descontinuadas  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.08.03                                     | Outros  | 347,000    | 3.04%   | 359,000   | 4.52%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.08.03.01                                  | Instrumentos Financeiros Derivativos  | 255,000    | 2.23%   | 124,000   | 1.56%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.08.03.02                                  | Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber                                      | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.08.03.03                                  | Ativo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)  | 0          | 0.00%   | 112,000   | 1.41%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.08.03.04                                  | Concessão do Serviço Público (Ativo Contratual)   | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.01.08.03.05                                  | Outros Ativos Circulantes   | 92,000     | 0.81%   | 123,000   | 1.55%   | 0        | 0.00% |
| 1.02   | Ativo Não Circulante  | 8,544,000  | 74.80%  | 5,937,000 | 74.76%  | 0        | 0.00% |
| 1.02.01  | Ativo Realizável a Longo Prazo  | 6,071,000  | 53.15%  | 3,589,000 | 45.20%  | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.01                                     | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado                     | 26,000     | 0.23%   | 20,000    | 0.25%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.01.01                                  | Títulos Designados a Valor Justo  | 26,000     | 0.23%   | 20,000    | 0.25%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.02                                     | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.03                                     | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado                                    | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.03.01                                  | Títulos e Valores Mobiliários   | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.04                                     | Contas a Receber  | 112,000    | 0.98%   | 80,000    | 1.01%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.04.01                                  | Contas a Receber de Clientes e Outros   | 112,000    | 0.98%   | 80,000    | 1.01%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.04.02                                  | Outras Contas a Receber   | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.05                                     | Estoques  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.06                                     | Ativos Biológicos   | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.07                                     | Tributos Diferidos  | 116,000    | 1.02%   | 168,000   | 2.12%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.07.01                                  | Tributos sobre o Lucro Diferidos  | 116,000    | 1.02%   | 168,000   | 2.12%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.08                                     | Despesas Antecipadas  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.09                                     | Créditos com Partes Relacionadas  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.09.01                                  | Créditos com Coligadas  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.09.02                                  | Créditos com Controladas  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.09.03                                  | Créditos com Controladores  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.09.04                                  | Créditos com Outras Partes Relacionadas   | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.10                                     | Outros Ativos Não Circulantes   | 5,817,000  | 50.92%  | 3,321,000 | 41.82%  | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.10.01                                  | Ativos Não-Correntes a Venda  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |

| CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL |   |            |         |           |         |          |       |
|--|---|------------|---------|-----------|---------|----------|-------|
| 1.02.01.10.02                                  | Ativos de Operações Descontinuadas                              | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.10.03                                  | Instrumentos Financeiros Derivativos                            | 297,000    | 2.60%   | 133,000   | 1.67%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.10.04                                  | Outros Tributos a Recuperar                                     | 1,962,000  | 17.18%  | 39,000    | 0.49%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.10.05                                  | Dividendos a Receber e JSCP                                     | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.10.06                                  | Depósitos Judiciais   | 145,000    | 1.27%   | 131,000   | 1.65%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.10.07                                  | Ativo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)                  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.10.08                                  | Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro)                 | 2,680,000  | 23.46%  | 2,130,000 | 26.82%  | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.10.09                                  | Concessão do Serviço Público (Ativo Contratual)                 | 731,000    | 6.40%   | 886,000   | 11.16%  | 0        | 0.00% |
| 1.02.01.10.10                                  | Outros Ativos Não Circulantes                                   | 2,000      | 0.02%   | 2,000     | 0.03%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.02  | Investimentos   | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.02.01                                     | Participações Societárias                                       | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.02.01.01                                  | Participações em Coligadas                                      | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.02.01.02                                  | Participações em Controladas                                    | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.02.01.03                                  | Participações em Controladas em Conjunto                        | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.02.01.04                                  | Outros Investimentos  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.02.02                                     | Propriedades para Investimento                                  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.03  | Imobilizado   | 12,000     | 0.11%   | 12,000    | 0.15%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.03.01                                     | Imobilizado em Operação   | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.03.02                                     | Direito de Uso em Arrendamento                                  | 12,000     | 0.11%   | 12,000    | 0.15%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.03.02.01                                  | Direito de Uso  | 12,000     | 0.11%   | 12,000    | 0.15%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.03.03                                     | Imobilizado em Andamento  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 1.02.04  | Intangível  | 2,461,000  | 21.54%  | 2,336,000 | 29.42%  | 0        | 0.00% |
| 1.02.04.01                                     | Intangíveis   | 2,461,000  | 21.54%  | 2,336,000 | 29.42%  | 0        | 0.00% |
| 1.02.04.01.01                                  | Contrato de Concessão   | 2,461,000  | 21.54%  | 2,336,000 | 29.42%  | 0        | 0.00% |
| 1.02.04.01.02                                  | Outros Intangíveis  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| Controladora                                   | PASSIVO   | 12-31-20   | AV      | 12-31-19  | AV      | 12-31-18 | AV    |
| 2  | Passivo Total   | 11,423,000 | 100.00% | 7,941,000 | 100.00% | 0        | 0.00% |
| 2.01   | Passivo Circulante  | 2,768,000  | 24.23%  | 2,002,000 | 25.21%  | 0        | 0.00% |
| 2.01.01  | Obrigações Sociais e Trabalhistas                               | 126,000    | 1.10%   | 64,000    | 0.81%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.01.01                                     | Obrigações Sociais  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.01.02                                     | Obrigações Trabalhistas   | 126,000    | 1.10%   | 64,000    | 0.81%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.01.02.01                                  | Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar            | 126,000    | 1.10%   | 64,000    | 0.81%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.02  | Fornecedores  | 830,000    | 7.27%   | 642,000   | 8.08%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.02.01                                     | Fornecedores Nacionais  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.02.02                                     | Fornecedores Estrangeiros                                       | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.03  | Obrigações Fiscais  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.03.01                                     | Obrigações Fiscais Federais                                     | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.03.01.01                                  | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar                  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.03.01.02                                  | Programa de Integração Social - PIS                             | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.03.01.03                                  | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.03.01.04                                  | Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS                  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.03.01.05                                  | Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS                   | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.03.01.06                                  | Impostos e Contribuições Retidos na Fonte                       | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.03.01.07                                  | Outros  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.03.02                                     | Obrigações Fiscais Estaduais                                    | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.03.02.01                                  | Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS                  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.03.03                                     | Obrigações Fiscais Municipais                                   | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.03.03.01                                  | Imposto sobre Serviços - ISS                                    | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.03.03.02                                  | Impostos e Contribuições Retidos na Fonte                       | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.04  | Empréstimos e Financiamentos                                    | 1,244,000  | 10.89%  | 870,000   | 10.96%  | 0        | 0.00% |
| 2.01.04.01                                     | Empréstimos e Financiamentos                                    | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.04.01.01                                  | Em Moeda Nacional   | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.04.01.02                                  | Em Moeda Estrangeira  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.04.02                                     | Debêntures  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.04.03                                     | Financiamento por Arrendamento                                  | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.05  | Outras Obrigações   | 511,000    | 4.47%   | 377,000   | 4.75%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.05.01                                     | Passivos com Partes Relacionadas                                | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.05.01.01                                  | Débitos com Coligadas   | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.05.01.02                                  | Débitos com Controladas   | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.05.01.03                                  | Débitos com Controladores                                       | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.05.01.04                                  | Débitos com Outras Partes Relacionadas                          | 0          | 0.00%   | 0         | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.01.05.02                                     | Outros  | 511,000    | 4.47%   | 377,000   | 4.75%   | 0        | 0.00% |

| CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL |  |           |        |           |        |   |       |
|--|--|-----------|--------|-----------|--------|---|-------|
| 2.01.05.02.01                                  | Dividendos e JCP a Pagar                                     | 67,000    | 0.59%  | 41,000    | 0.52%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.02.02                                  | Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar                         | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.02.03                                  | Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações                  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.02.04                                  | Passivo de Arrendamento                                      | 3,000     | 0.03%  | 2,000     | 0.03%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.02.05                                  | Instrumentos Financeiros Derivativos                         | 0         | 0.00%  | 4,000     | 0.05%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.02.06                                  | Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)             | 54,000    | 0.47%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.02.07                                  | Outros Tributos e Encargos Setoriais a Recolher              | 196,000   | 1.72%  | 151,000   | 1.90%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.02.08                                  | Ressarcimento à Consumidores - Tributos Federais             | 3,000     | 0.03%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.02.09                                  | Outros Passivos Circulantes                                  | 188,000   | 1.65%  | 179,000   | 2.25%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.06  | Provisões  | 57,000    | 0.50%  | 49,000    | 0.62%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.01                                     | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis      | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.01.01                                  | Provisões Fiscais  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.01.02                                  | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                     | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.01.03                                  | Provisões para Benefícios a Empregados                       | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.01.04                                  | Provisões Cíveis   | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.02                                     | Outras Provisões   | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.02.01                                  | Provisões para Garantias                                     | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.02.02                                  | Provisões para Reestruturação                                | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.02.03                                  | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação          | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.07  | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.07.01                                     | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda                  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.01.07.02                                     | Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas            | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02   | Passivo Não Circulante                                       | 6,953,000 | 60.87% | 4,310,000 | 54.28% | 0 | 0.00% |
| 2.02.01  | Empréstimos e Financiamentos                                 | 4,220,000 | 36.94% | 3,797,000 | 47.82% | 0 | 0.00% |
| 2.02.01.01                                     | Empréstimos e Financiamentos                                 | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.01.01.01                                  | Em Moeda Nacional  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.01.01.02                                  | Em Moeda Estrangeira   | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.01.02                                     | Debêntures   | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.01.03                                     | Financiamento por Arrendamento                               | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.02  | Outras Obrigações  | 2,633,000 | 23.05% | 418,000   | 5.26%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.01                                     | Passivos com Partes Relacionadas                             | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.01.01                                  | Débitos com Coligadas  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.01.02                                  | Débitos com Controladas                                      | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.01.03                                  | Débitos com Controladores                                    | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.01.04                                  | Débitos com Outras Partes Relacionadas                       | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02                                     | Outros   | 2,633,000 | 23.05% | 418,000   | 5.26%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.01                                  | Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações                  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.02                                  | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.03                                  | Fornecedores e Contas a Pagar de Empreiteiros                | 53,000    | 0.46%  | 50,000    | 0.63%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.04                                  | Passivo de Arrendamento                                      | 9,000     | 0.08%  | 11,000    | 0.14%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.05                                  | Instrumentos Financeiros Derivativos                         | 11,000    | 0.10%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.06                                  | Tributo sobre o Lucro  | 2,000     | 0.02%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.07                                  | Outros Tributos e Encargos Setoriais a Recolher              | 79,000    | 0.69%  | 50,000    | 0.63%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.08                                  | Ressarcimento à Consumidores - Tributos Federais             | 2,153,000 | 18.85% | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.09                                  | Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar         | 72,000    | 0.63%  | 147,000   | 1.85%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.10                                  | Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)             | 165,000   | 1.44%  | 107,000   | 1.35%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.11                                  | Outros Passivos Não Circulantes                              | 89,000    | 0.78%  | 53,000    | 0.67%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.03  | Tributos Diferidos   | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.03.01                                     | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos             | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.04  | Provisões  | 100,000   | 0.88%  | 95,000    | 1.20%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.01                                     | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis      | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.01.01                                  | Provisões Fiscais  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.01.02                                  | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                     | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.01.03                                  | Provisões para Benefícios a Empregados                       | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.01.04                                  | Provisões Cíveis   | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.02                                     | Outras Provisões   | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.02.01                                  | Provisões para Garantias                                     | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.02.02                                  | Provisões para Reestruturação                                | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.02.03                                  | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação          | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.05  | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.05.01                                     | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda                  | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |
| 2.02.05.02                                     | Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas            | 0         | 0.00%  | 0         | 0.00%  | 0 | 0.00% |

| CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL |   |            |         |            |         |          |       |
|--|---|------------|---------|------------|---------|----------|-------|
| 2.02.06  | Lucros e Receitas a Apropriar                                   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.02.06.01                                     | Lucros a Apropriar  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.02.06.02                                     | Receitas a Apropriar  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.02.06.03                                     | Subvenções de Investimento a Apropriar                          | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.03   | Patrimônio Líquido  | 1,702,000  | 14.90%  | 1,629,000  | 20.51%  | 0        | 0.00% |
| 2.03.01  | Capital Social Realizado  | 663,000    | 5.80%   | 663,000    | 8.35%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.02  | Reservas de Capital   | 485,000    | 4.25%   | 485,000    | 6.11%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.02.01                                     | Ágio na Emissão de Ações  | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.02.02                                     | Reserva Especial de Ágio na Incorporação                        | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.02.03                                     | Alienação de Bônus de Subscrição                                | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.02.04                                     | Opções Outorgadas   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.02.05                                     | Ações em Tesouraria   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.02.06                                     | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.03  | Reservas de Reavaliação   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.04  | Reservas de Lucros  | 509,000    | 4.46%   | 443,000    | 5.58%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.04.01                                     | Reserva Legal   | 68,000     | 0.60%   | 68,000     | 0.86%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.04.02                                     | Reserva Estatutária   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.04.03                                     | Reserva para Contingências                                      | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.04.04                                     | Reserva de Lucros a Realizar                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.04.05                                     | Reserva de Retenção de Lucros                                   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.04.06                                     | Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos               | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.04.07                                     | Reserva de Incentivos Fiscais                                   | 332,000    | 2.91%   | 300,000    | 3.78%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.04.08                                     | Dividendo Adicional Proposto                                    | 109,000    | 0.95%   | 75,000     | 0.94%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.04.09                                     | Ações em Tesouraria   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.05  | Lucros/Prejuízos Acumulados                                     | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.06  | Ajustes de Avaliação Patrimonial                                | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.07  | Ajustes Acumulados de Conversão                                 | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 2.03.08  | Outros Resultados Abrangentes                                   | 45,000     | 0.39%   | 38,000     | 0.48%   | 0        | 0.00% |
| Controladora                                   | DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS                                     | 12-31-20   | AV      | 12-31-19   | AV      | 12-31-18 | AV    |
| 3.01   | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                          | 6,862,000  | 100.00% | 6,085,000  | 100.00% | 0        | 0.00% |
| 3.01.01  | Receita Bruta   | 9,655,000  | 140.70% | 8,990,000  | 147.74% | 0        | 0.00% |
| 3.01.02  | (-) Deduções da Receita Bruta                                   | -2,793,000 | -40.70% | -2,905,000 | -47.74% | 0        | 0.00% |
| 3.02   | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                           | -5,780,000 | -84.23% | -5,059,000 | -83.14% | 0        | 0.00% |
| 3.02.01  | Custos com Energia Elétrica                                     | -4,364,000 | -63.60% | -3,666,000 | -60.25% | 0        | 0.00% |
| 3.02.02  | Custos de Construção  | -732,000   | -10.67% | -740,000   | -12.16% | 0        | 0.00% |
| 3.02.03  | Custos de Operação  | -684,000   | -9.97%  | -653,000   | -10.73% | 0        | 0.00% |
| 3.03   | Resultado Bruto   | 1,082,000  | 15.77%  | 1,026,000  | 16.86%  | 0        | 0.00% |
| 3.04   | Despesas/Receitas Operacionais                                  | -548,000   | -7.99%  | -456,000   | -7.49%  | 0        | 0.00% |
| 3.04.01  | Despesas com Vendas   | -70,000    | -1.02%  | -71,000    | -1.17%  | 0        | 0.00% |
| 3.04.02  | Despesas Gerais e Administrativas                               | -307,000   | -4.47%  | -260,000   | -4.27%  | 0        | 0.00% |
| 3.04.03  | Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos                      | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 3.04.04  | Outras Receitas Operacionais                                    | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 3.04.05  | Outras Despesas Operacionais                                    | -171,000   | -2.49%  | -125,000   | -2.05%  | 0        | 0.00% |
| 3.04.05.01                                     | Perdas de Créditos Esperadas                                    | -171,000   | -2.49%  | -125,000   | -2.05%  | 0        | 0.00% |
| 3.04.06  | Resultado de Equivalência Patrimonial                           | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 3.05   | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos          | 534,000    | 7.78%   | 570,000    | 9.37%   | 0        | 0.00% |
| 3.06   | Resultado Financeiro  | -251,000   | -3.66%  | -338,000   | -5.55%  | 0        | 0.00% |
| 3.06.01  | Receitas Financeiras  | 147,000    | 2.14%   | 88,000     | 1.45%   | 0        | 0.00% |
| 3.06.01.01                                     | Receitas Financeiras  | 129,000    | 1.88%   | 88,000     | 1.45%   | 0        | 0.00% |
| 3.06.01.02                                     | Outros Resultados Financeiros, Líquidos                         | 18,000     | 0.26%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 3.06.02  | Despesas Financeiras  | -398,000   | -5.80%  | -426,000   | -7.00%  | 0        | 0.00% |
| 3.06.02.01                                     | Despesas Financeiras  | -398,000   | -5.80%  | -400,000   | -6.57%  | 0        | 0.00% |
| 3.06.02.02                                     | Outros Resultados Financeiros, Líquidos                         | 0          | 0.00%   | -26,000    | -0.43%  | 0        | 0.00% |
| 3.07   | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro                      | 283,000    | 4.12%   | 232,000    | 3.81%   | 0        | 0.00% |
| 3.08   | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro            | -66,000    | -0.96%  | -51,000    | -0.84%  | 0        | 0.00% |
| 3.08.01  | Corrente  | -17,000    | -0.25%  | -3,000     | -0.05%  | 0        | 0.00% |
| 3.08.02  | Diferido  | -49,000    | -0.71%  | -48,000    | -0.79%  | 0        | 0.00% |
| 3.09   | Resultado Líquido das Operações Continuadas                     | 217,000    | 3.16%   | 181,000    | 2.97%   | 0        | 0.00% |
| 3.1  | Resultado Líquido de Operações Descontinuadas                   | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 3.10.01  | Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas             | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 3.10.02  | Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas | 0          | 0.00%   | 0          | 0.00%   | 0        | 0.00% |
| 3.11   | Lucro/Prejuízo do Período                                       | 217,000    | 3.16%   | 181,000    | 2.97%   | 0        | 0.00% |

| CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL |  |            |          |            |          |          |          |
|--|--|------------|----------|------------|----------|----------|----------|
| 3.99   | Lucro por Ação - (Reais / Ação)  | 0          | 0.00%    | 0          | 0.00%    | 0        | 0.00%    |
| 3.99.01  | Lucro Básico por Ação  | 0          | 0.00%    | 0          | 0.00%    | 0        | 0.00%    |
| 3.99.01.01                                     | ON   | 2,91       | 0.00%    | 2,43       | 0.00%    | 0        | 0.00%    |
| 3.99.01.02                                     | PNA  | 2,91       | 0.00%    | 2,43       | 0.00%    | 0        | 0.00%    |
| 3.99.01.03                                     | PNB  | 3,2        | 0.00%    | 2,67       | 0.00%    | 0        | 0.00%    |
| 3.99.02  | Lucro Diluído por Ação   | 0          | 0.00%    | 0          | 0.00%    | 0        | 0.00%    |
| Controladora                                   | FLUXO DE CAIXA   | 12-31-20   | AV       | 12-31-19   | AV       | 12-31-18 | AV       |
| 6.01   | Caixa Líquido Atividades Operacionais                                  | 833,000    |          | 567,000    |          | 0        |          |
| 6.01.01  | Caixa Gerado nas Operações   | 758,000    |          | 794,000    |          | 0        |          |
| 6.01.01.01                                     | Lucro Líquido do Exercício   | 217,000    |          | 181,000    |          | 0        |          |
| 6.01.01.02                                     | Depreciação e Amortização  | 295,000    |          | 267,000    |          | 0        |          |
| 6.01.01.03                                     | Baixa de Ativos Não Circulantes  | 33,000     |          | 27,000     |          | 0        |          |
| 6.01.01.04                                     | Tributos sobre o Lucro   | 66,000     |          | 51,000     |          | 0        |          |
| 6.01.01.05                                     | Resultado Financeiro, Líquido  | 251,000    |          | 338,000    |          | 0        |          |
| 6.01.01.06                                     | Valor de Reposição Estimado da Concessão                               | -104,000   |          | -70,000    |          | 0        |          |
| 6.01.02  | Variações Nos Ativos E Passivos  | 75,000     |          | -227,000   |          | 0        |          |
| 6.01.02.01                                     | Contas a Receber de Clientes e Outros                                  | -21,000    |          | -44,000    |          | 0        |          |
| 6.01.02.02                                     | Fornecedores e Contas Pagar de Empreiteiros                            | 163,000    |          | 41,000     |          | 0        |          |
| 6.01.02.03                                     | Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar, Líquidos         | -24,000    |          | -46,000    |          | 0        |          |
| 6.01.02.04                                     | Ativos e Passivos Financeiros Setoriais, Líquidos (Parcela A e Outros) | 217,000    |          | 163,000    |          | 0        |          |
| 6.01.02.05                                     | Outros Tributos a Recuperar (Recolher) e Encargos Setoriais, Líquidos  | -33,000    |          | -18,000    |          | 0        |          |
| 6.01.02.06                                     | Provisões, Líquidas dos Depósitos Judiciais                            | -13,000    |          | -43,000    |          | 0        |          |
| 6.01.02.07                                     | Outros Ativos e Passivos, Líquidos                                     | -26,000    |          | -14,000    |          | 0        |          |
| 6.01.02.08                                     | Encargos de Dívidas Pagos  | -181,000   |          | -254,000   |          | 0        |          |
| 6.01.02.09                                     | Instrumentos Derivativos Recebidos (Pagos), Líquidos                   | 7,000      |          | -29,000    |          | 0        |          |
| 6.01.02.10                                     | Rendimento de Aplicação Financeira                                     | 18,000     |          | 25,000     |          | 0        |          |
| 6.01.02.11                                     | Juros Pagos - Arrendamentos  | -1,000     |          | -1,000     |          | 0        |          |
| 6.01.02.12                                     | Tributos sobre o Lucro Pagos   | -31,000    |          | -7,000     |          | 0        |          |
| 6.01.02.13                                     | Concessão Serviço Público (Ativo Contratual e ativo financeiro)        | 0          |          | 0          |          | 0        |          |
| 6.01.03  | Outros   | 0          |          | 0          |          | 0        |          |
| 6.02   | Caixa Líquido Atividades de Investimento                               | -733,000   |          | -758,000   |          | 0        |          |
| 6.02.01  | Aquisição de Imobilizado   | 0          |          | 0          |          | 0        |          |
| 6.02.02  | Concessão Serviço Público (Ativo Contratual)                           | -730,000   |          | -739,000   |          | 0        |          |
| 6.02.03  | Aplicação de Títulos e Valores Mobiliários                             | -14,000    |          | -29,000    |          | 0        |          |
| 6.02.04  | Resgate de Títulos e Valores Mobiliários                               | 11,000     |          | 10,000     |          | 0        |          |
| 6.03   | Caixa Líquido Atividades de Financiamento                              | 367,000    |          | -206,000   |          | 0        |          |
| 6.03.01  | Aumento de Capital   | 0          |          | 0          |          | 0        |          |
| 6.03.02  | Captação de Empréstimos e Financiamentos                               | 1,336,000  |          | 955,000    |          | 0        |          |
| 6.03.03  | Pagamento dos Custos de Captação                                       | -2,000     |          | -5,000     |          | 0        |          |
| 6.03.04  | Pagamento de Principal dos Empréstimos e Financiamentos                | -1,214,000 |          | -1,093,000 |          | 0        |          |
| 6.03.05  | Depósitos em Garantias   | 9,000      |          | -2,000     |          | 0        |          |
| 6.03.06  | Obrigações Especiais   | 18,000     |          | 9,000      |          | 0        |          |
| 6.03.07  | Pagamento de Principal - Arrendamentos                                 | -2,000     |          | -3,000     |          | 0        |          |
| 6.03.08  | Instrumentos Derivativos Recebidos, Líquidos                           | 335,000    |          | 18,000     |          | 0        |          |
| 6.03.09  | Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos aos Acionistas          | -113,000   |          | -85,000    |          | 0        |          |
| 6.04   | Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes                                | 0          |          | 0          |          | 0        |          |
| 6.05   | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes                              | 467,000    |          | -397,000   |          | 0        |          |
| Controladora                                   | INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS                                      |            | 12-31-20 |            | 12-31-19 |          | 12-31-18 |
|  | Liquidez Geral   |            | 92.07%   |            | 88.61%   |          |          |
|  | Liquidez Corrente  |            | 104.01%  |            | 100.10%  |          |          |
|  | Endividamento Total  |            | 571.15%  |            | 387.48%  |          |          |
|  | Endividamento Oneroso  |            | 321.03%  |            | 286.49%  |          |          |
|  | Margem Bruta   |            | 15.77%   |            | 16.86%   |          | 0.00%    |
|  | Margem Líquida   |            | 3.16%    |            | 2.97%    |          | 0.00%    |
|  | Rentabilidade do Capital Próprio                                       |            | 14.61%   |            | 12.50%   |          |          |

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras Aos Conselheiros e Diretores da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE Recife - PE Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Mensuração dos Ativos de Contrato, Ativos Financeiros e Intangível Veja as Notas 12 e 13 das demonstrações financeiras Principais assuntos de auditoria A Companhia deve atender determinadas características no seu contrato de concessão de distribuição de energia, considerando que os investimentos em expansão e melhorias da infraestrutura devem ser classificados como ativo de contrato durante o período de construção, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes (IFRS 15), e a partir de sua efetiva entrada em operação, de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12), os investimentos são bifurcados entre Ativo Intangível, em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público através do consumo de energia pelos consumidores, e Ativo Financeiro, para os investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente. A avaliação da alocação dos gastos da concessão e a avaliação da bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível, quando da entrada em operação, envolve complexidade e julgamento por parte da Companhia que pode impactar o valor desses ativos nas demonstrações financeiras. Devido a esse fato, bem como à relevância dos valores e divulgações envolvidos, consideramos a mensuração dos Ativo de Contrato, Ativos Financeiros e Intangível, como um assunto significativo para a nossa auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto Avaliamos o desenho, implementação e efetividade operacional dos controles internos chave relacionados com o processo de análise e alocação entre ativo financeiro da concessão ou intangível, dos investimentos realizados e também do ativo financeiro relacionado aos ativos não amortizados até o final do prazo da concessão. Avaliamos as premissas utilizadas na bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível. Realizamos inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício para analisar se a natureza dos gastos é qualificável para o reconhecimento como ativo de contrato, de acordo com contrato de concessão. Recalculamos a bifurcação do ativo de contrato, entre ativo intangível e ativo financeiro a partir da entrada em operação, considerando a alocação do que será recuperado no período de concessão de acordo com os critérios de amortização requerido pelo regulador e o que será recebido ao final da concessão, respectivamente. Também avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Com base nos resultados

dos procedimentos executados e nas evidências obtidas, consideramos que a mensuração e divulgação dos Ativos Financeiros, Intangível e de Contrato da Concessão são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Avaliação do passivo contingente relacionado à dedutibilidade de imposto de renda e contribuição social sobre a amortização de ágio. Veja a nota 8 das demonstrações financeiras Principais assuntos de auditoria. A Companhia é parte envolvida em processos judiciais tributários referentes a dedutibilidade da amortização do ágio sobre o preço mínimo de venda da Companhia durante o prazo de concessão nas bases de cálculo de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Tais processos tem montantes envolvidos estimados em cerca de R\$ 1.294.530 mil, cujo risco de perda foi avaliado pela Administração e seus assessores jurídicos como possível. Consequentemente, nenhuma provisão referente a esses processos foi reconhecida. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação e divulgações relacionadas do passivo contingente relacionado à dedutibilidade de imposto de renda e contribuição social sobre a amortização de ágio nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto Solicitamos junto aos consultores legais da Companhia as confirmações por escrito dos processos judiciais referentes a dedutibilidade da amortização do ágio durante o prazo de concessão nas bases de cálculo de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro líquido (CSLL), contendo: (i) o estágio processual do processo judicial; e (ii) e da estimativa da classificação da probabilidade de perda. Envolvemos nossos especialistas jurídicos para auxiliar na avaliação da opinião legal obtida pela Companhia, bem como, na avaliação dos critérios e premissas utilizados para classificação da probabilidade de perda dos processos judiciais e na comparação com jurisprudência existente. Realizamos entrevistas junto à administração e aos assessores jurídicos internos da Companhia, com o objetivo de acompanhar os desdobramentos judiciais ocorridos sobre o tema durante o exercício. Adicionalmente, quando aplicável, avaliamos as alterações de cenário entre a data base das demonstrações financeiras e a data do relatório de auditoria que, eventualmente, pudessem acarretar em mudança da avaliação efetuada. Analisamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram os aspectos relevantes requeridos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que as provisões e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Instrumentos financeiros derivativos. Veja as notas 7, 15 e 21 das demonstrações financeiras Principais assuntos de auditoria. A Companhia mantém operações significativas com instrumentos financeiros derivativos para proteger certos riscos originários de exposições cambiais de acordo com o critério estabelecido em sua política de gestão de risco. A mensuração, a designação desses instrumentos financeiros como contabilidade de hedge (hedge de valor justo e hedge de fluxo de caixa) e a mensuração de sua efetividade requerem o cumprimento de obrigações formais e incluem a necessidade de que a Companhia exerça julgamentos significativos em relação à proteção efetiva dos riscos de variação cambial e de juros. Devido à relevância, julgamento envolvido na mensuração da efetividade desses instrumentos financeiros derivativos, avaliação, mensuração e divulgações relacionadas ao valor justo de tais instrumentos financeiros derivativos ser complexa, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto Envolvemos nossos especialistas em instrumentos financeiros para nos auxiliar na avaliação da determinação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e da efetividade das relações de hedge, utilizando dados observáveis, como fluxos descontados com base em curvas de mercado. Com base em amostragem, de transações, avaliamos a suficiência da documentação dessas operações preparada para demonstrar designação do instrumento como contabilidade de hedge e avaliamos o cálculo da efetividades das relações de hedge e suas respectivas contabilizações. Avaliamos também se as divulgações feitas nas demonstrações financeiras, em especial em relação às análises de sensibilidade e classificação dos instrumentos financeiros consideram todos os aspectos requeridos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que as premissas e metodologias utilizadas para mensuração do valor justo de instrumentos financeiros derivativos e contabilização dos hedges e as respectivas divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado. A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua

forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com

as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Salvador, 08 de fevereiro de 2021 KPMG Auditores Independentes CRC SP-014428/F-7 Thiago Rodrigues de Oliveira Contador CRC 1SP259468/O-7

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | NEOENERGIA ITABAPOANA TRANSMISSAO DE ENERGIA SA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | UNICA   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 300.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 300.000   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA   |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de ações, Cessão Fiduciária de recebíveis  |
| Data de emissão:                            | 15/02/2020  |
| Data de vencimento:                         | 15/02/2045  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 4,50% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                     |
| Denominação da companhia ofertante::        | COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB   |
| Número da emissão:                          | 12  |
| Número da série:                            | 1   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 700.000.000,00                                    |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 30.907  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                               |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA     |
| Garantia envolvidas:                        | Fidejussória  |
| Data de emissão:                            | 24/04/2019  |
| Data de vencimento:                         | 24/04/2024  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Taxa de Juros:         | %DI 108   |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB   |
| Número da emissão:                          | 12  |
| Número da série:                            | 2   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 700.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 39.093  |
| Forma:                                      | ESCRITURAL  |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA   |
| Garantia envolvidas:                        | Fidejussória  |
| Data de emissão:                            | 24/04/2019  |
| Data de vencimento:                         | 24/04/2026  |
| Taxa de Juros:                              | %DI 110,25  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                    |
| Denominação da companhia ofertante::        | COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB  |
| Número da emissão:                          | 9  |
| Número da série:                            | 1  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 500.000.000,00                                   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 179.500  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                              |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA    |
| Garantia envolvidas:                        | Fidejussória   |
| Data de emissão:                            | 17/04/2019   |
| Data de vencimento:                         | 15/04/2026   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 4,2542% a.a.                                  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE  |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB   |
| Número da emissão:                          | 10  |
| Número da série:                            | 1   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 500.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 30.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA   |
| Garantia envolvidas:                        | Fidejussória  |
| Data de emissão:                            | 15/04/2019  |
| Data de vencimento:                         | 15/04/2024  |
| Taxa de Juros:                              | %DI 109,50  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                 |
| Denominação da companhia ofertante::        | COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE        |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB   |
| Número da emissão:                          | 10  |
| Número da série:                            | 2   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 500.000.000,00                                |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 20.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                           |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA |
| Garantia envolvidas:                        | Fidejussória                                      |
| Data de emissão:                            | 15/04/2019  |
| Data de vencimento:                         | 15/04/2026  |
| Taxa de Juros:                              | %DI 111,00  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN  |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB   |
| Número da emissão:                          | 9   |
| Número da série:                            | 2   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 500.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 38.500  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA   |
| Garantia envolvidas:                        | Fidejussória  |
| Data de emissão:                            | 15/04/2019  |
| Data de vencimento:                         | 15/04/2029  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 4,4986% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                    |
| Denominação da companhia ofertante::        | COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB  |
| Número da emissão:                          | 9  |
| Número da série:                            | 3  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 500.000.000,00                                   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 282.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                              |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA    |
| Garantia envolvidas:                        | Fidejussória   |
| Data de emissão:                            | 15/04/2019   |
| Data de vencimento:                         | 15/04/2024   |
| Taxa de Juros:                              | %DI 107,25   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | TERMOPERNAMBUCO SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB   |
| Número da emissão:                          | 8   |
| Número da série:                            | U   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 500.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 50.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA   |
| Garantia envolvidas:                        | Fidejussória  |
| Data de emissão:                            | 10/04/2019  |
| Data de vencimento:                         | 10/04/2024  |
| Taxa de Juros:                              | %DI 111,50  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                     |
| Denominação da companhia ofertante::        | COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB   |
| Número da emissão:                          | 11  |
| Número da série:                            | U   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 800.000.000,00                                    |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 800.000   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                               |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA     |
| Garantia envolvidas:                        | Fidejussória  |
| Data de emissão:                            | 15/08/2018  |
| Data de vencimento:                         | 15/08/2025  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 6,2214% a.a.                                   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | TERMOPERNAMBUCO SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB   |
| Número da emissão:                          | 7   |
| Número da série:                            | U   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 300.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 30.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA   |
| Garantia envolvidas:                        | Fidejussória  |
| Data de emissão:                            | 06/08/2018  |
| Data de vencimento:                         | 06/08/2023  |
| Taxa de Juros:                              | %DI 117,40  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                    |
| Denominação da companhia ofertante::        | COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB  |
| Número da emissão:                          | 8  |
| Número da série:                            | UNICA  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 130.000.000,00                                   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 130.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                              |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA  |
| Garantia envolvidas:                        | Sem Garantia   |
| Data de emissão:                            | 15/07/2018   |
| Data de vencimento:                         | 15/07/2023   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 5,9772% a.a.                                  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | ELEKTRO REDES SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB   |
| Número da emissão:                          | 7   |
| Número da série:                            | 1   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 1.200.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 661.275   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA   |
| Garantia envolvidas:                        | Fidejussória  |
| Data de emissão:                            | 15/05/2018  |
| Data de vencimento:                         | 15/05/2023  |
| Taxa de Juros:                              | %DI 109   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                     |
| Denominação da companhia ofertante::        | COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB   |
| Número da emissão:                          | 10  |
| Número da série:                            | 1   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 1.200.000.000,00                                  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 90.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                               |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA     |
| Garantia envolvidas:                        | Fidejussória  |
| Data de emissão:                            | 03/04/2018  |
| Data de vencimento:                         | 03/04/2023  |
| Taxa de Juros:                              | %DI 116   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA   |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB   |
| Número da emissão:                          | 10  |
| Número da série:                            | 2   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 1.200.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 30.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA   |
| Garantia envolvidas:                        | Fidejussória  |
| Data de emissão:                            | 03/04/2018  |
| Data de vencimento:                         | 03/10/2022  |
| Taxa de Juros:                              | %DI 116   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                 |
| Denominação da companhia ofertante::        | COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE        |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB   |
| Número da emissão:                          | 8   |
| Número da série:                            | UNICA   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 500.000.000,00                                |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 50.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                           |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA |
| Garantia envolvidas:                        | Fidejussória                                      |
| Data de emissão:                            | 08/02/2018  |
| Data de vencimento:                         | 08/02/2023  |
| Taxa de Juros:                              | %DI 117,30  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB   |
| Número da emissão:                          | 5   |
| Número da série:                            | UNICA   |
| Status:                                     | VENCIDA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 100.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 10.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA   |
| Garantia envolvidas:                        | Fidejussória  |
| Data de emissão:                            | 26/12/2017  |
| Data de vencimento:                         | 26/12/2020  |
| Taxa de Juros:                              | %DI 1.15  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                 |
| Denominação da companhia ofertante::        | TERMOPERNAMBUCO SA                                |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB   |
| Número da emissão:                          | 6   |
| Número da série:                            | UNICA   |
| Status:                                     | RESGATADA   |
| Data do Resgate:                            | 07/06/2019  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 200.000.000,00                                |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 200.000   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                           |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA |
| Garantia envolvidas:                        | Fidejussória                                      |
| Data de emissão:                            | 26/12/2017  |
| Data de vencimento:                         | 26/12/2020  |
| Taxa de Juros:                              | %DI 1.068   |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN  |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB   |
| Número da emissão:                          | 7   |
| Número da série:                            | 2   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 98.562.000,00   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 98562   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA   |
| Garantia envolvidas:                        | Sem Garantia  |
| Data de emissão:                            | 15/10/2017  |
| Data de vencimento:                         | 15/10/2024  |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 4,9102% a.a.   |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

|   |  |
|---|--|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                    |
| Denominação da companhia ofertante::        | COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB  |
| Número da emissão:                          | 7  |
| Número da série:                            | 1  |
| Status:                                     | ATIVA  |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE   |
| Valor da emissão:                           | R\$ 271.438.000,00                                   |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 271438   |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL                              |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA  |
| Garantia envolvidas:                        | Sem Garantia   |
| Data de emissão:                            | 09/08/2017   |
| Data de vencimento:                         | 15/10/2022   |
| Taxa de Juros:                              | IPCA + 4,6410% a.a.                                  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                  |   |

|   |   |
|---|---|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário   |
| Denominação da companhia ofertante::        | TELES PIRES PARTICIPACOES SA  |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB   |
| Número da emissão:                          | 1   |
| Número da série:                            | UNICA   |
| Status:                                     | ATIVA   |
| Situação da emissora:                       | ADIMPLENTE  |
| Valor da emissão:                           | R\$ 650.000.000,00  |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 65.000  |
| Forma:                                      | NOMINATIVA E ESCRITURAL   |
| Espécie:                                    | QUIROGRAFÁRIA   |
| Garantia envolvidas:                        | Fidejussória,Cessão Fiduciária de recebíveis  |
| Data de emissão:                            | 30/05/2012  |
| Data de vencimento:                         | 30/05/2032  |
| Taxa de Juros:                              | DI+ 0,70% a.a.  |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |   |

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**